



PROJETO DE RESOLUÇÃO

REABILITAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CAIS DO PORTO SANTO

O cais do Porto Santo, um imóvel representativo da paisagem cultural humanizada da Ilha Dourada, encontra-se atualmente com carências visíveis, ao nível de fissuração e desgaste da superfície do betão das áreas de acessibilidade e estruturais.

O imóvel, construído em betão armado, assente em pilares de duas colunas gémeas numa extensão de 102 metros de comprimento e 4 metros de largura, foi mandado construir pela antiga Junta Geral do Distrito Autónomo, em março de 1929. Representa uma infraestrutura de referência no acesso e na fruição marítima da praia do Porto Santo.

Desde a sua construção, o embarque e o desembarque de pessoas e bens deixaram de ser efetuados a cavalete dos homens das embarcações, ficando a ilha dotada de uma estrutura utilitária de interesse para a economia, contribuindo também para a qualidade de vida dos locais.

Atualmente, assume outro protagonismo, tornando-se uma das infraestruturas mais visitadas da ilha, muito procurada para as atividades lúdicas e balneárias, razões que justificam a necessidade de promover todos os mecanismos tendo em vista a sua reabilitação e revitalização.

Os níveis de degradação são observáveis na arquitetura do betão, especificamente na balaustrada lateral do pavimento (com fissuras bem visíveis), nos varandins metálicos e nas acessibilidades ao mar com evidente desgaste da escadaria.

Deste modo, além de ser um *ex-libris* do recorte paisagístico insular da ilha baleira, com impacte no roteiro turístico-cultural, levantam-se também situações de segurança dos transeuntes e fruidores balneares que importam, necessariamente, salvaguardar.

Assim, de acordo com os procedimentos regimentais em vigor, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira recomenda ao Governo da Região Autónoma da Madeira que proceda à reabilitação e revitalização do cais do Porto Santo.